

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22-0602-018-SESMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 22-0602-018-SESMA, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2021, QUE ENTRE SICELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA NORDIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO.

Entre as partes, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO – Secretária Municipal de Saúde de Altamira, e de outro, e a empresa **NORDIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 43.433.429/0001-85, com sede na Rua da Pracinha, nº26, bairro: Mangal, Tucuruí – PA, CEP: 68.458-060, e-mail: nordicdistribuidora@gmail.com, telefone: (94) 98111-8727, representada pelo Sr. DAIVYSON FURTADO DA SILVA, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 9488/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 080/2021, por Ata de Registro de Preços nº 032/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alteração de preços aquisição de MEDICAMENTOS, conforme documentação em anexo protocolada pela empresa na secretária Municipal de Saúde. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo Nº 22-0602-018-SESMA, firmado em 02/06/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 080/2021, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22-0602-018-SESMA firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços de aquisição de

MEDICAMENTOS, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.1.2 - Planilha com percentual de reajuste:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	PREÇO ANTERIOR	PORCENTAGEM DE REAJUSTE %	PREÇO ATUAL
3	AMITRIPTILINA 75 MG CPR	GERMED	COMPRIMIDO	R\$ 0,43	50%	R\$ 0,64
15	CLONAZEPAM 2MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	50%	R\$ 0,22
19	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG	SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDO	R\$ 0,79	50%	R\$ 1,18
28	CLORIDRATO IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	R\$ 0,48	50%	R\$ 0,72
30	CLORIDRATO LEVOMEPRMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	AMPOLA	R\$ 0,53	50%	R\$ 0,79
38	CODEINA 60MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	R\$ 1,73	50%	R\$ 2,59
42	DIAZEPAN 10MG INJ.	TEUTO	AMPOLA	R\$ 1,18	50%	R\$ 1,77
44	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG	ACHÉ	COMPRIMIDO	R\$ 1,27	50%	R\$ 1,90
46	DONAREN 100MG	APSEN	COMPRIMIDO	R\$ 1,92	50%	R\$ 2,88
47	DONAREN 50MG	APSEN	COMPRIMIDO	R\$ 0,86	50%	R\$ 1,29
50	ETIRA 1000MG (LEVETIRACETAM)	ACHÉ	COMPRIMIDO	R\$ 6,75	50%	R\$ 10,12
53	FENITOINA 20MG/ML (FRASCO/VIDRO)	CRISTÁLIA	FRASCO	R\$ 3,47	50%	R\$ 5,20
67	HALOPERIDOL 5MG	HYPOFARMA	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	50%	R\$ 0,36
73	LAMOTRIGINA 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	R\$ 2,70	50%	R\$ 4,05
77	LEVOMEPRMAZINA 4% FR. GOTEJADOR 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	R\$ 11,29	50%	R\$ 16,93
79	MIDAZOLAM 10MG (5MG/ML 2ML)	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 56,25	50%	R\$ 84,37
84	NEULEPTIL 40MG/ML (FRASCO/VIDRO)	SANOFI	FRASCO	R\$ 16,16	50%	R\$ 24,24
86	NORTRIPTILINA 25MG	CELLERA	COMPRIMIDO	R\$ 0,99	50%	R\$ 1,48
97	REMIFENTANIL 2MG INJETAVEL	ASPEN	AMPOLA	R\$ 37,99	50%	R\$ 56,98
108	TIOPIENTAL 1000MG INJ. (FRASCO AMPOLA)	CRISTÁLIA	UNIDADE	R\$ 21,98	50%	R\$ 32,97
109	TIOPIENTAL 500 MG (FRASCO AMPOLA)	CRISTÁLIA	UNIDADE	R\$ 24,93	50%	R\$ 37,39
111	TOPIRAMATO 25MG	GERMED	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	50%	R\$ 0,55
113	TRAMADOL 50MG	TEUTO	COMPRIMIDO	R\$ 0,77	50%	R\$ 1,15
114	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/XAROPE 100 ML	TEUTO	FRASCO	R\$ 3,72	50%	R\$ 5,58
115	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	ABBOTT	COMPRIMIDO	R\$ 0,56	50%	R\$ 0,84
116	ACETILSISTEINA 600 MG SACHÊ C/16	EUROFARMA	CAIXA	R\$ 1,39	50%	R\$ 2,08
117	ALEGRA 180 MG	SANOFI	CAIXA	R\$ 63,56	50%	R\$ 95,34

	(CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) C/ 10 COMP					
118	ARISTAB 1MG/ML 150ML	ACHÉ	FRASCO	R\$ 136,74	50%	R\$ 205,11
119	AVAMYS 27,5MCG - 9,1 ML - 120 DOSES SPRAY NASAL	GLAXOSMITH KLINE	FRASCO	R\$ 57,98	50%	R\$ 86,97
120	BACLOFEN 100 MG CX COM 30 CPR	UNIÃO QUÍMICA	CAIXA	R\$ 0,55	50%	R\$ 0,82
121	BACLOFENO 10MG	TEUTO	COMPRIMIDO	R\$ 0,33	50%	R\$ 0,49
122	BRINZOLAMIDA 10MG/ML - 5ML	NOVARTIS	FRASCO	R\$ 78,10	50%	R\$ 117,15
123	CETOBETA POMADA 30G (TUBO)	CELLERA	BISNAGA	R\$ 21,00	50%	R\$ 31,50
124	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG	SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDO	R\$ 1,20	50%	R\$ 1,80
126	CLORIDRATO DE OXIBUTININA SUSPENSÃO 1 MG/ML (USO INTRAVESICAL - 1.000 ML MANIPULADO)	CRISTÁLIA	LATA	R\$ 30,92	50%	R\$ 46,38
127	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	EMS	COMPRIMIDO	R\$ 0,94	50%	R\$ 1,41
128	CRANBERY SACHÊ COM 30 UNIDADES SIMILAR DA MARCA UROCRAN - MYRALIS	TIARAJU	CAIXA	R\$ 76,50	50%	R\$ 114,75
129	DONAREM 50 MG CPR COM 60 CPR (TRAZODONA)	APSEN	CAIXA	R\$ 77,98	50%	R\$ 116,97
130	FIBER MAIS 260G	NESTLE	LATA	R\$ 70,45	50%	R\$105,68
131	HIALOZIMA 20000 TR	GLAXOSMITH KLINE	FRASCO	R\$ 70,49	50%	R\$105,74
136	LIDOCAINA GEL (TUBO)	HIPOLABOR	BISNAGA	R\$ 2,30	50%	R\$ 3,45
137	MINILAX C/ 7 BISNAGA 6.5G (TUBO)	MOMENTA	BISNAGA	R\$ 4,75	50%	R\$ 7,12
139	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	NUTRIEX	FRASCO	R\$ 5,50	50%	R\$ 8,25
140	ÓLEO MINERAL 100 ML	INGÁ	FRASCO	R\$ 2,96	50%	R\$ 4,44
141	OMEGA 3 1000MG FRASCO	HL IND	COMPRIMIDO	R\$ 42,13	50%	R\$ 63,20
142	PROBIATOP COM 30 SACHES	FARMOQUÍMICA	CAIXA	R\$ 100,62	50%	R\$ 150,93
143	PROPIANATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG 9,1 ML	GLAXOSMITH KLINE	FRASCO	R\$ 74,95	50%	R\$ 112,43
144	RETEMIC 1 MG/ML SUSPENSÃO 120 ML	APSEN	FRASCO	R\$ 37,80	50%	R\$ 56,70
145	RETEMIC 5 MG	APSEN	COMPRIMIDO	R\$ 0,66	50%	R\$ 0,99
146	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML 150 ML	TEUTO	FRASCO	R\$ 4,58	50%	R\$ 6,87
148	VITAMINA C EFERVESCENTE	AIRELA	UNIDADE	R\$ 0,71	50%	R\$ 1,06

C/10					
VALOR TOTAL					R\$:1.743,82

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2022 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2022

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0027 2.079 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS INCLUSIVE POR ORDEM JUDICIAL
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.116 – MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
✚ 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0027 2.128 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de acordo com a vigência constante no contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira, 31 de outubro de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**NORDIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 43.433.429/0001-85
Daivyson Furtado Da Silva
CPF: 521.274.352-49
CONTRATADA